

PORTARIA Nº. 552/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o parecer da junta Médica do Município;
- o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 22 de agosto de 2013, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.176.265-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 959.029.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 208/2002 de 09 de agosto de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Prorrogar os efeitos desta Portaria a contar de 22 de agosto de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0314 Página: 17 Ano: II
Data: 26/08/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 23 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: DD10034C